



PORTARIA N.º 010/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor VILMAR SOUSA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art 6ºA da EC 41/2003 com redação da EC 70/2012, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez Proporcional**, ao servido Sr. VILMAR SOUSA, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.143.186, inscrito no CPF sob o n.º 418.657.159-72, efetivo no cargo de MOTORISTA, matrícula 12319, nível “BÁSICO”, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.03.11651P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/20017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2017.

SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2017

CLENILTON CARLOS PREFEITO
Prefeito Municipal

JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO Registrado e Publicado o Presente Documento no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.	Mural perfurado	24/04/17	à	24/05/17
	Jornal:	Edição n.º	Data:	/ /